



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 24/2021
Projeto de Lei nº 61/2021
(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei Municipal nº 3.930, de 25 de junho de 2014, que autoriza transformação de cesta básica em Vale Alimentação.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.930, de 25 de junho de 2014, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do cartão magnético será liberado até o dia 20 (vinte) do mês que corresponder ao pagamento dos servidores municipais, com início no mês de setembro de 2014.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de fevereiro de 2021.


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibatinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 320/2021

CÓPIA

Ibatinga, 17 de março de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBATINGA – SP

Recebido por: _____

Data: 18/03/2021 _____

Ass. _____

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita;

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021 e 24/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 16 de março do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

